

## **NOTÍCIAS À SEXTA**

**2013.11.22**

### **Programas de Gestão de Organizações Sociais (GOS) –Assinatura Protocolo**

O GOS é um programa de aperfeiçoamento destinado a dirigentes de instituições da economia social que pretendem melhorar a sua capacidade de decisão e a utilização de ferramentas de gestão.

Os programas GOS, “promovidos pela AESE e a ENTREAJUDA e patrocinados pela Fundação Millenium bcp” entre 2008 e 2013 “proporcionaram um aperfeiçoamento significativo nos conhecimentos em gestão e na melhoria da capacidade de tomada de decisões de cerca de 230 dirigentes de instituições sociais”.

A CNIS pretende com este protocolo “contribuir para o reforço da organização e do papel de intervenção das instituições particulares de solidariedade social no seio das comunidades”.

O acordo, com vigência de 3 anos (2014 – 2016), prevê que a Fundação Millennium bcp. financie a e no Porto, desde já cinco mil euros para fazer face ao lançamento do programa.

A verba serve para suportar atribuição de bolsas “às instituições que manifestamente precisem de apoio” e a inscrição na formação através de um “valor meramente simbólico” de gestores de instituições de solidariedade social, escreve-se no protocolo, justificando que “o patrocínio” da Fundação “se destina precisamente à viabilização” da iniciativa.

O número de bolsas a atribuir em cada programa deve corresponder “a 10% do número total de inscrições, salvo acordo em contrário”, determina o protocolo.

“A Fundação Millenium bcp” considera importante proporcionar condições para que as instituições que integram o Terceiro Sector, chamadas a um cada vez maior protagonismo, o possam desempenhar de forma eficaz e eficiente”.

## **ATIVIDADES**

- 1. No dia 15 de Novembro, a UDIPSS-Santarém realizou a sua Assembleia-Geral ordinária, tendo sido aprovado por unanimidade o Programa de Ação e Orçamento Previsional para 2014.**
- 2. No dia 16 de Novembro de 2013, nas instalações da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Castelo Branco, (sita na rua em Frente ao**

Hospital em Castelo Branco), decorreu a Assembleia Geral da UDIPSS Castelo Branco, sendo aprovado por unanimidade o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2014, assim como o respetivo parecer do Conselho Fiscal. Estiveram presentes 14 IPSS Associadas da União.

- 3. No dia 18 de Novembro, no Centro Ismaili em Lisboa, com a presença de Nuno Rodrigues em representação da CNIS, os membros do conselho Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool reuniram para a 12ª reunião do Conselho Nacional do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool se que debruçou sobre a discussão e aprovação do PNRCAD, cujo texto final terá em conta os contributos enviados no âmbito da consulta pública, e do respetivo plano de ação 2013-2016.**
- 4. No dia 19 de Novembro, a Fundação CEBI levou a efeito um seminário sobre “As Tecnologias da Informação e o Terceiro sector”, a que assistiram cerca de 60 participantes.**

*O representante da CNIS, Eleutério Alves, foi um dos oradores no tema “As Tecnologias da Informação e o Terceiro Sector – Realidade e Desafios”, tendo feito um breve enquadramento das necessidades tecnológicas que existem nas IPSS, assumindo a importância vital que as tecnologias da informação têm no sector. No mesmo painel e passando da teoria à prática, Cristina Pires, da Fundação Gulbenkian, e Alzira Henriques, do Rotary e-Club Portugal, explicaram aos presentes como é que as organizações que representam utilizam as novas tecnologias da informação na sua atividade.*

- 5. No dia 19 de Novembro, na Mira Clube no Porto, decorreu a assinatura do protocolo quadripartido entre a AESE, CNIS, ENTRAJUDA e a Fundação Millennium BCP para a realização doo GOS – Gestão da Organizações Sociais que é um programa de aperfeiçoamento destinado a Direções de Instituições o sector social (IPSS, ONGs, Misericórdias e outras instituições sem fins lucrativos).**

*A cerimónia contou como oradores José Ramalho Fontes (AESE), Isabel Jonet (ENTRAJUDA), Padre Lino Maia (CNIS) e Fernando Nogueira (Fundação Millennium BCP).*

Este programa baseia-se no “Método do Caso” e é uma excelente oportunidade para refletir sobre o aproveitamento eficiente dos recursos escassos de que a instituições dispõe; reajustar a estratégia para focar os objetivos da instituição, encontrar formas de motivar mais eficazmente os colaboradores e melhorar a capacidade de uma liderança efetiva.

- 6. No dia 19 de Novembro, as IPSS destinatárias do Projeto FAS3 no distrito de Aveiro reuniram com a Comissão Distrital de Acompanhamento e Disseminação de Boas Práticas.**

*No final da reunião foi sentimento generalizado que o balanço é positivo nestas primeiras ações de formação-ação, em que as entidades formadoras utilizam técnicas e abordagens de exposição de conteúdos e aqueles que são propiciadores de uma maior interatividade dos formandos, bem como a importância do diagnóstico económico-financeiro. As dinâmicas de envolvimento de todos os atores (direção, colaboradores, comunidade e potenciais parceiros) foram evidenciadas como uma ferramenta importante na gestão das instituições e que se quer cada vez mais eficaz e transparente.*

*O poder da comunicação/divulgação do que as IPSS fazem bem (o seu ADN), deve ser precedido de uma análise dos conceitos de cada IPSS (missão, visão, valores e objetivos) e principalmente da sua imagem junto de todos os stakeholders.*

- 7. No dia 27 de Novembro, pelas 14:00 horas, o Auditório do Hospital Escola Fernando Pessoa, no Porto, acolhe o Seminário "Os Desafios do 3º Sector", uma iniciativa Associação Social Recreativa Cultural Bem Fazer Vai Avante.**
- 8. No dia 27 de Novembro, pelas 18 horas, a Associação Cultural e de Educação Popular (ACEP), Meadela, Viana do Castelo, vai levar a efeito um encontro com a escritora Isabel Alçada, denominado “O universo dos livros e da leitura”.**
- 9. No dia 27 de Novembro, pelas 19h00, nas instalações do Centro Cultural e Social de Santo Adrião, realiza-se a Assembleia Geral ordinária da UDIPSS-Braga para apreciação e votação do programa de ação e orçamento para 2014.**
- 10. No dia 29 de Novembro, entre as 9h30 e as 13h00, no Auditório do Montepio Geral em Lisboa, o CES organiza o seminário “Apoio Domiciliário e Trabalho Doméstico: Perspetivas de Emprego”.**

*O seminário visa a promoção do debate da problemática referente ao trabalho domiciliário e trabalho doméstico, com especial ênfase nos problemas ligados ao apoio domiciliário, incluindo a apresentação de um estudo sobre Portugal, levado a efeito pela fundação de Unidade das Condições e Qualidade de Vida da Fundação Europeia para a melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound).*

A CNIS participará neste seminário.

- 11. No dia 2 de Dezembro, em Fátima, reúne a Direção da CNIS.**
  - 12. No dia 5 de Dezembro, no Fórum Municipal Romeu Correia, em Almada, vão realizar-se as III Jornadas Diocesanas da Pastoral da Saúde uma iniciativa da Comissão Diocesana da Pastoral da Saúde de Setúbal e do Centro Social Paroquial Pe. Ricardo Gameiro.**
  - 13. No dia 5 de Dezembro, comemora-se o Dia Internacional dos Voluntários.**
- A data foi proclamada em Dezembro de 1985 pelas Nações Unidas e tem como objetivo incentivar e valorizar o serviço voluntário em todo mundo.*
- Em Portugal, o voluntariado tem vindo a aumentar, tanto ao nível das organizações que promovem o voluntariado, como do número de voluntários.*
- O voluntariado é um ato de cidadania e é cada vez mais uma componente importante no percurso de vida das pessoas.*
- Neste dia será conhecida a vencedora da capital europeia do voluntariado 2014, no âmbito do Ano Europeu dos Cidadãos 2013.*
- 14. No dia 6 de Dezembro, no auditório da Faculdade das Ciências Social em Braga, a Comissão Arquidiocesana para a Pastoral Social e a Mobilidade, com o apoio da Faculdade das Ciências Sociais e da UDIPSS-Braga, promovem o V Fórum das Instituições Social.**

*Este será um dia dedicado à reflexão sobre o “Projeto educativo de Matriz Cristã” e no período da tarde, sobre os “Protocolos e Acordos de Cooperação: normas, dúvidas e dificuldades”, sentidas pelas IPSS.*

# PROTOSCOLOS



Na sequência de negociações desenvolvidas com a Galp Energia, foi definido um pacote de benefícios especiais para as entidades do nosso setor, envolvendo a contratação de eletricidade, gás natural, serviços de eficiência energética e cartão de desconto em combustível. Apresentamos em seguida as referidas condições, as quais vos convidamos a analisar. Esperamos que correspondam às vossas necessidades.

Sugerimos a vossa adesão a esta iniciativa.

**A Galp | Energia Solidária é uma iniciativa da Galp Energia, dirigida às Entidades da Economia Social.** O seu objetivo é ajudar a reduzir os custos dos consumos energéticos.

**As entidades abrangidas pelo protocolo celebrado entre a Galp Energia e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade podem aceder aos seguintes benefícios:**

- até 7% de **desconto na eletricidade**;
- até 3% de **desconto no termo fixo do gás natural**;
- até 7 cênt/l de **desconto em combustível, através do cartão Galp | Energia Solidária**;
- 10% de **desconto em serviços de eficiência energética**.

Destacamos que mudar o seu contrato de eletricidade é um **processo simples**, que **não implica a substituição de contador**, e é totalmente da responsabilidade da Galp Energia:

- **sem interrupção de fornecimento**;
- **sem custos e sem burocracias**.

Para receber uma simulação de poupança, basta enviar cópia de uma fatura recente (frente e verso) para: [social.gaspower@galpennergia.com](mailto:social.gaspower@galpennergia.com).

Para aderir ao cartão Galp | Energia Solidária basta preencher o acordo de adesão ([http://www.galpennergia.com/PT/Sustentabilidade/Documents/EnergiaSolidaria/Acordo\\_CNIS\\_smiras.pdf](http://www.galpennergia.com/PT/Sustentabilidade/Documents/EnergiaSolidaria/Acordo_CNIS_smiras.pdf)) e enviar para Apartado 1081, 1052-001 Lisboa.

**Conheça todas as vantagens em [www.galpennergiasolidaria.pt](http://www.galpennergiasolidaria.pt).**

## AUMENTO DA DURAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS Art.º 238º, 3. do Código do Trabalho de 2009

Muitas Instituições têm colocado as suas dúvidas à CNIS sobre os efeitos, para as Instituições, da revogação do nº 3 do art.º 238º do Código do Trabalho, pelo art.º 2º da Lei nº 23/2012, de 25 de Junho, bem como sobre a questão, complementar a essa, do disposto no art.º 7º, 3., da mesma Lei, que estabelece que "as majorações ao período anual de férias estabelecidas em disposições de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho ... posteriores a 2003 e anteriores à entrada em vigor da presente lei são reduzidas em montante equivalente até três dias".

O Tribunal Constitucional, em processo de verificação sucessiva da constitucionalidade, apreciou as duas questões referidas.

Quanto à primeira, de revogação do nº 3 do art.º 238º do Código do Trabalho, que estabelecia, como regra geral e universal, o aumento da duração dos dias de férias em um, dois ou três dias em cada ano, em função da assiduidade do trabalhador, o Tribunal Constitucional, no seu acórdão nº 602/2013, decidiu não declarar a inconstitucionalidade do referido art.º 2º da Lei nº 23/2012, no que respeita à revogação da referida disposição do Código do Trabalho.

Em consequência, a lei geral deixou de conferir a referida majoração da duração do período anual de férias como direito universal.

No entanto, o mesmo Tribunal, no referido acórdão, declarou inconstitucional, com força obrigatória geral, o disposto no art.º 7º, 3. da mesma Lei, no que se refere à imposição, por via legislativa, da eliminação dessa majoração, sempre que prevista em contratos coletivos de trabalho, celebrados entre 1 de Dezembro de 2003 e 1 de Julho de 2012, tendo o Tribunal Constitucional ter ocorrido, no caso, violação das disposições conjugadas dos artigos 56º, números 3 e 4 e 18º, nº 2 da Constituição.

Assim, permanecem válidas e obrigam as partes as disposições dos contratos coletivos de trabalho que estabeleçam a referida majoração da duração do período normal anual de férias.

É o caso dos três CCT outorgados pela CNIS, com as várias Frentes Sindicais, que estabelecem esse direito dos trabalhadores das IPSS: o CCT com a FEPCES/FENPROF, publicado no BTE, nº 11, de 22 de Março de 2009 - cláusula 44º, 3; o CCT com a FNSTFP, publicado no BTE, nº 15, de 22 de Abril de 2011 - cláusula 42º, 3; e o CCT com a FNE, publicado no BTE, nº 6, de 15 de Fevereiro de 2012 - cláusula 42º, 3.

Em conclusão, os trabalhadores ao serviço das IPSS filiadas na CNIS continuam, todos eles, a gozar do referido direito à majoração dos dias de férias, na medida em que permanecem inteiramente válidas as disposições das cláusulas citadas dos CCT.

O mesmo sucede relativamente aos trabalhadores ao serviço de IPSS não filiadas na CNIS, na medida em que as condições de trabalho constantes dos CCT em causa - ou dos que os precederam, mas que já dispunham, relativamente a este ponto, de modo idêntico - foram mandadas aplicar a todos os trabalhadores, mesmo não sindicalizados nos sindicatos outorgantes ou trabalhando em IPSS não filiadas na CNIS, por intermédio de portarias de extensão.

Como mero exemplo destas portarias, refere-se a Portaria nº 455/2009, de 29 de Abril, relativa a um CCT com a FNE, e a Portaria nº 957/2008, de 25 de Agosto, relativa aos CCT com a FEPCES e com a FNSTFP.

## FORMAÇÃO PROFISSIONAL LEGALMENTE OBRIGATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do artigo 130º e seguintes do **Código do Trabalho**, doravante CT, aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro e alterado recentemente pela Lei n.º 69/2013, é dever da entidade empregadora assegurar a formação contínua dos trabalhadores da empresa, al. b) art.º 130º CT.

### Noções gerais

O trabalhador tem direito, em cada ano, a um número mínimo de trinta e cinco horas de formação contínua;

O empregador pode antecipar, até dois anos a formação anual obrigatória, n.º art.131º;

A área da formação contínua é determinada por acordo ou, na falta deste, pelo empregador;

Cessando o contrato de trabalho, o trabalhador tem direito a receber a retribuição correspondente ao número mínimo anual de horas de formação que não lhe tenha sido proporcionado.

### Responsabilidade contra ordenacional (para o empregador)

Constitui contra ordenação grave, nos termos do artigo 553º e 554º do CT a violação do dever de formação contínua, pelo período de trinta e cinco horas a pelo menos 10 % dos trabalhadores da empresa;

Os limites mínimos e máximos das coimas são aferidos pelo volume de negócios(1), sendo que o valor mínimo é de 6 UC (612€) e o valor máximo de 95 UC( 9.690€), consoante se verifique negligência ou dolo.

\*\*\*\* *Para melhor compreensão, deverá ser consultado o art.º 554 do CT.*

## O ACÓRDÃO N.º 602/2013 - EFEITOS e IMPACTO

### Majoração de dias de férias

#### **Norma considerada “Inconstitucional”**

**Norma Código de Trabalho:** “(...) As majorações ao período anual de férias estabelecidas em disposições de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho ou cláusulas de contratos de trabalho posteriores a 1 de Dezembro de 2003 e anteriores à entrada em vigor da presente lei são reduzidas em montante equivalente até três dias. (...)” [art.º 7.º, n.º 3 da Lei 23/2012, de 25 de Junho]

#### **Efeitos:**

Reposição da majoração do período anual de férias prevista em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, desde 1 de Agosto de 2012.

#### **Impacto:**

- Obrigação de concessão (desde que a mesma se encontre prevista em IRCT) de majoração do período anual de férias, vencido em 1.1.2013.

#### **Norma considerada Constitucional**

**Majoração dos dias de férias** (art.º 238º, n.º3 \*): Eliminação da majoração de dias de férias remuneradas anuais em função da assiduidade dos trabalhadores.

\* “3 – Caso os dias de descanso do trabalhador coincidam com os dias úteis, são considerados para efeitos do cálculo dos dias de férias, em substituição daqueles, os sábados e os domingos que não sejam feriados.

### Descanso compensatório por trabalho suplementar

#### **Norma considerada “Inconstitucional”**

**Norma Código de Trabalho** “(...) São nulas as disposições de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e as cláusulas de contratos de trabalho celebrados antes da entrada em vigor da presente lei que disponham sobre descanso compensatório por trabalho suplementar prestado em dia útil, em dia de descanso semanal complementar ou em feriado. (...)”[art.º 7.º, n.º 2 da Lei 23/2012, de 25 de Junho]

**Efeitos:**

Reposição dos descansos compensatórios por trabalho suplementar prestado em dia útil, em dia de descanso semanal complementar ou em feriado eventualmente previstos em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, desde 1 de Agosto de 2012.

**Impacto:**

Obrigações de concessão de descansos compensatório por trabalho suplementar prestado em dia útil, em dia de descanso semanal complementar ou em feriado, desde 1 de Agosto de 2012.

**Norma considerada Constitucional**

**Descanso compensatório de trabalho suplementar** (art.º 229º\*) - Eliminação do descanso compensatório por trabalho suplementar prestado em dia útil (exceto quando impeditivo do gozo do descanso diário), em dia de descanso semanal complementar e em dia feriado. Apenas se manteve o direito ao descanso compensatório remunerado relativamente ao trabalho suplementar realizado nos dias de descanso semanal obrigatório e no período de descanso diário.

- \* O ponto 1 foi revogado;  
O ponto 2 foi revogado  
3 - O trabalhador que presta trabalho suplementar impeditivo do gozo do descanso diário tem direito a descanso compensatório remunerado equivalente às horas de descanso em falta, a gozar num dos três dias úteis seguintes.  
4 - O trabalhador que presta trabalho em dia de descanso semanal obrigatório tem direito a um dia de descanso compensatório remunerado, a gozar num dos três dias úteis seguintes.  
5 - O descanso compensatório é marcado por acordo entre trabalhador e empregador ou, na sua falta, pelo empregador.  
O ponto 6 foi revogado;  
7 — Constitui contra ordenação muito grave a violação do disposto nos n.ºs 3 e 4.)

# CANDIDATURAS



Estão abertas as candidaturas à 4ª Edição do Prémio SIC Esperança - Rock in Rio Escola Solar

Esta iniciativa visa premiar projetos inovadores na área da cidadania.

As candidaturas decorrem entre o dia 6 de outubro e **29 de Novembro**

Pelo quarto ano consecutivo, a SIC Esperança lança o Prémio SIC Esperança – Rock in Rio Escola Solar. A verba para o financiamento do prémio foi gerada através da venda de eletricidade, produzida por painéis solares instalados em escolas por todo o país, através do Project Escola Solar 2008 do Rock In Rio.

As candidaturas têm que ser apresentados por IPSS ou equiparadas, devem ser inovadoras e terem como finalidade a melhoria da qualidade de vida, em particular de pessoas socialmente desfavorecidas.

## A Comissão Diretiva do POPH abre candidaturas para Contratos Locais de Desenvolvimento Social

Prazo de candidatura até 10 de Dezembro de 2013

Tipologia de intervenção 6.13 - Contratos Locais de Desenvolvimento Social,

Para mais informações, consultar o site: [www-qren.pt](http://www-qren.pt)

# EVENTOS

## CUIDADOS PALIATIVOS ACOMPANHAMENTO ESPIRITUAL E RELIGIOSO

**Seminário em Fátima, entre 26 e 28 de Novembro**

Sendo sobre Cuidados Paliativos, pode acontecer que as pessoas não sintam que tem a ver com elas, que é apenas para quem faz cuidados paliativos. Mas vale para todos porque, em última análise, é sobre a morte e o morrer e sobre Espiritualidade, questões que têm a ver com todos os profissionais e voluntários em qualquer tipo de cuidados. Nomeadamente para trabalhar com os Idosos este Seminário pode significar uma ajuda muito efetiva.

*O programa é bom e os intervenientes são bons.*

[www.osabordodiospiro.com](http://www.osabordodiospiro.com)



COMISSÃO PARA A CIDADANIA  
DA  
CÁRITAS PORTUGUESA

### CONVITE

A Cáritas Portuguesa, através da Comissão para a Cidadania, convida-o(a) a participar no seminário:

**“Desafios da Cidadania Hoje”**

29 novembro | 9h00

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa  
Alameda da Universidade | Anfiteatro 9

Junte-se a nós e venha partilhar este espaço de reflexão, sobre o bem comum e boas práticas de cidadania, inspiradoras de novos desafios.

TEM A VER COM A EUROPA  
TEM A VER CONSIGO  
*Participe no debate*



Ano Europeu dos Cidadãos 2013  
[www.anoeuropeudoscidadaos.gov.pt](http://www.anoeuropeudoscidadaos.gov.pt)

O Centro de Recursos em Conhecimento (CRC) do Instituto da Segurança Social, I.P. tem o prazer de convidar V. Exa. para estar presente no Ciclo de 4 Encontros Temáticos “Europa para os Cidadãos”, que irão realizar-se no Auditório da Inspeção Geral do MESS, sito na Av. Elias Garcia nº 12, em Lisboa, entre as 16h00 e as 17h30, de acordo com a calendarização apresentada no Programa em anexo.  
Contamos consigo.

A entrada é gratuita, com inscrição obrigatória.

**Dia 7 de Novembro, 16h00**

Encontro 2. — Educação, Formação e Juventude na EU - Isabel Maria Freitas Valente; Paula Marques dos Santos

**Dia 21 de Novembro, 16h00**

Encontro 3. — Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão na EU - Manuel Luís Macaísta Malheiros; Nuno Gama de Oliveira Pinto;

**Dia 5 de Dezembro, 16h00**

Encontro 4. — Pequenas e Médias Empresas, Inovação e Desenvolvimento Económico na EU - Luis Filipe M. Rainha; Susana Escária






# O Social em Debate VIII

## SEMINÁRIO OS DESAFIOS DO 3º SETOR

27 de Novembro de 2013  
Auditório Hospital Escola Fernando Pessoa

Organização  
«Vai Avante»  
Instituição Particular de Solidariedade Social

Parceiros



### PROGRAMA

**13.30 h**  
Recepção dos Participantes

**14.00 h**  
Sessão de Abertura:  
Dr. Marco Martins – Presidente Câmara Municipal de Gondomar  
Diretor(a) – Centro Distrital Segurança Social do Porto  
Dr. Daniel Vieira - Presidente da União de Freguesias Fânzeres / S. Pedro da Cova  
Padre Lino Maia- Presidente da Confederação Nacional Instituições de Solidariedade  
Prof. Doutor Salvato Trigo – Reitor Universidade Fernando Pessoa  
Fernando Fernandes Duarte – Presidente da Ass. Social Rec. Cult. B. F. "Vai Avante"

DESTINATÁRIOS: TÉCNICOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO  
DIRIGENTES ASSOCIATIVOS E ESTUDANTES

INSCRIÇÕES (LIMITADAS) - ATÉ LOTÇÃO DA SALA  
A INSCRIÇÃO É GRATUITA - INSCRIÇÕES ATÉ AO DIA 25 NOVEMBRO DE 2013

ASSOCIAÇÃO SOCIAL RECREATIVA CULTURAL A BEM FAZER VAI AVANTE  
MANUEL ALVES VIEIRA, 19 | 4510-318 S. PEDRO DA COVA - GONDOMAR  
TEL. 224834438 | FAX. 224647373  
e-mail: social@mdobal.te@gmail.com

**15.00 h**  
3º Sector Sustentável...  
Moderador: Universidade Fernando Pessoa

**Terceiro sector: Que formas de sustentabilidade**  
Dr. Carlos Azevedo (UDIPSS- PORTO)

**"Fundraising" - Angariação de fundos nas instituições**  
Drª Madalena Abreu (ISCAC- Coimbra)

**O Empreendedorismo Social como caminho à sustentabilidade**  
Apresentação caso prático  
Ricardo Sousa (Synergia)

Debate  
Encerramento



## 3ª Edição

# FADO SOLIDÁRIO

30 NOVEMBRO  
21H00

ABRIGO S. JOSÉ  
FUNDÃO

Inclui:  
**CALDO VERDE  
PÃO  
CHOURIÇA E  
MORCELA ASSADA  
BEBIDAS**

RESERVA DE MESAS  
275 752 342



## CONGRESSO DA GRANDE IDADE

ENVELHECIMENTO - Portugal 2013



6.7 Dezembro. 2013 Lisboa, Portugal



Lino Maia